

Relatório de
SUSTENTABILIDADE

2019

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A PRODAM-SP vem se empenhando em contribuir para uma sociedade justa e para um ambiente mais limpo. Por isso, se preocupa tanto com as ações que afetem a empresa internamente e que possam influenciar no alcance dos seus resultados, quanto com aquelas que possam causar impacto sobre o meio ambiente, seus parceiros de negócio e o meio em que estão inseridos.

Pensar em Responsabilidade Social significa pensar além do alcance dos objetivos corporativos. É pensar também no quanto a empresa pode contribuir socialmente com o seu meio, beneficiando a sociedade como um todo.

A PRODAM-SP vem construindo iniciativas neste sentido, por meio de uma gestão ética e transparente, avançando na adoção de boas práticas ligadas ao modelo de governança corporativa, permitindo aperfeiçoar o desempenho da empresa e, ao mesmo tempo, proteger os direitos de todas as partes interessadas, contribuindo para uma sociedade mais justa e para um meio ambiente mais limpo.

Com esta postura, a PRODAM-SP objetiva:

- Melhorar a sua imagem;
- Obter economia com redução dos custos;
- Melhorar as condições ambientais do planeta;
- Proporcionar satisfação ao seu público interno;
- Contribuir com a Prefeitura de São Paulo para uma cidade mais inteligente, ágil, conectada e sustentável.

DANIEL GLAESSEL RAMALHO

Diretor-Presidente

FRANCISCO VIDAL LUNA

Presidente do Conselho de Administração

SUMÁRIO

1. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE.....	4
2. EMPRESA.....	4
3. PRODUTOS E SERVIÇOS	5
3.1. DESTAQUES.....	5
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	11
5. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE.....	12
6. OUVIDORIA	12
7. RECICLAGEM	14
7.1. DESCARTE DE LÂMPADAS	14
7.2. DESCARTE DE LIXO ELETRÔNICO	14
8. GESTÃO SOCIAL.....	18
8.1. PRÁTICAS TRABALHISTAS	18
8.2. BENEFÍCIOS DIFERENCIADOS.....	21
8.3. PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL.....	23
8.5. PRODAM-SP NA INTERNET E REDES SOCIAIS	23
ANEXO – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	24

1. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso IX, exige a “divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

2. EMPRESA

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A é uma empresa de economia mista, criada em virtude da autorização contida na Lei Municipal nº 7.619, de 23 de junho de 1971, com a finalidade de contribuir para a organização administrativa da Prefeitura de São Paulo. Consolidou-se ao longo de sua história como instrumento de gestão da mais alta importância e desempenha o papel fundamental de prover à Prefeitura soluções para uma administração moderna e eficiente, visando o benefício da sociedade.

Apoia a Prefeitura na elaboração das políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da cidade e atua na modernização dos órgãos e entidades municipais, oferecendo serviços nas áreas de TIC, viabilizando um atendimento de qualidade à população e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico.

As soluções desenvolvidas pela PRODAM-SP estão dirigidas principalmente para automação da gestão pública, geoprocessamento, aplicações para as áreas de educação, saúde, esporte, cultura e outras, além de acompanhamento de diversificados processos administrativos, a fim de contribuir para a melhoria do desempenho da Prefeitura em todas as áreas.

Para isso, a Empresa tem investido na excelência de atendimento e no fortalecimento de seu modelo de gestão, priorizando cada vez mais o empreendedorismo e a inovação, a fim de alinhar suas diretrizes às tendências mundiais do setor.

Constitui objeto da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP, S/A, conforme disposto no Artigo 3º do Estatuto Social:

I - A execução de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação precipuamente para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo;

II - A execução, mediante contratos ou convênios, de serviços na área da tecnologia da informação e comunicação para os órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta;

III - O assessoramento técnico a órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, bem assim a outras entidades por eles indicadas, mediante a celebração dos respectivos ajustes;

IV - A execução de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação para entidades privadas, sem prejuízo dos objetivos consignados nos itens anteriores e mediante prévia deliberação da Diretoria e do Conselho Administrativo;

V - Criar condições de segurança adequada à guarda de suas informações, constantes nos cadastros e registros municipais informatizados, e promover mecanismos adequados de disseminação seletiva;

VI - Processar, manter e operacionalizar Sistemas de Informações contendo cadastros e registros municipais informatizados da Administração direta e indireta do Município de São Paulo;

VII – Atuar na integração estratégica das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Municipal, inclusive as relacionadas aos diversos canais de atendimento aos cidadãos, provendo, para tanto, os recursos materiais e humanos necessários;

VIII – Promover e incentivar a pesquisa aplicada de caráter tecnológico no desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos de interesse público.

3. PRODUTOS E SERVIÇOS

A PRODAM-SP é a parceira tecnológica da Prefeitura de São Paulo e atua como integradora estratégica de soluções de tecnologia da informação e da comunicação. Tem importante foco no provimento e convergência de processos com ferramentas operacionais e de gestão que contribuem para a qualidade de vida dos cidadãos.

É uma empresa comprometida com inovação, modernidade e transparência. Em seus 48 anos de história, sempre adotou medidas que deram suporte técnico aos sistemas da administração direta e indireta do município.

3.1. Destaques



Aplicativo de táxi oficial da Prefeitura de São Paulo, oferece a toda população um serviço digital que assegura qualidade e segurança para os usuários do serviço de táxi de São Paulo.

O aplicativo SPTaxi, resultado de uma parceria entre as Secretarias Municipais de Mobilidade e Transportes (SMT), de Inovação e Tecnologia (SMIT) e a PRODAM-SP, possui mais de 19 mil motoristas e 22 mil usuários cadastrados.



Selo de Acessibilidade Digital



A PRODAM-SP é parceira da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), na concessão do Selo de Acessibilidade Digital, lançado em maio/2018. Esta é uma iniciativa que busca incentivar a prática da acessibilidade na web.

A Empresa mantém uma Comissão Interna de Acessibilidade e também conta com dois de seus empregados como integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), vinculada à SMPED, responsável por avaliar se as páginas da web para as quais o Selo de Acessibilidade Digital foi requerido cumprem os critérios de acessibilidade estabelecidos pelas normas nacionais e internacionais.



Para receber denúncias sobre preços abusivos de combustíveis, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, o Procon Paulistano, vinculado à Secretaria Municipal de Justiça, criou canal exclusivo para que o cidadão possa denunciar os postos da capital paulista.

O site do Procon Paulistano, em funcionamento desde junho de 2016 e hospedado na PRODAM-SP, contou com a equipe de Projetos Ágeis da PRODAM-SP no seu desenvolvimento.



O Projeto Redenção, implementado pela Prefeitura de São Paulo na região da Luz com o objetivo de resgatar e oferecer tratamento aos dependentes químicos ganhou um novo sistema

para cadastro dos usuários e é a PRODAM-SP quem oferece este sistema.

Em sua primeira fase, o sistema registra toda informação do cidadão dependente químico, desde o acolhimento inicial e encaminhamentos para tratamento. Este cadastro era feito em papel e depois passado para o computador, em planilhas Excel. Com o sistema, essas informações ficam num mesmo local, mesma base de dados, onde é possível a extração/consultas desses dados, como por exemplo, saber onde o cidadão passou. Está prevista uma segunda fase do projeto que contempla o módulo de internação, as integrações de informações com sistemas de assistência, como o SIGA-SAÚDE e o SGH - Sistema Hospitalar, e o BI para gerenciamento das informações do programa e tomada de decisões.



O programa Descomplica SP propõe um novo padrão de atendimento ao cidadão, mais ágil e descentralizado. Implantado junto às Subprefeituras de São Miguel Paulista, na zona leste, e Campo Limpo, na zona sul, Santana/Tucuruvi, na zona Norte, e do Butantã, na zona Oeste, oferece mais de 350 serviços municipais, além de contar com parceiros de outras esferas de Governo, como o Detran.SP, o Instituto de Identificação (IIRGD), a Sabesp e os Correios. As unidades registram índice de satisfação superior a 99% pelos usuários dos serviços.



O **EE Parcerias** é um sistema que permite a Secretaria Municipal da Educação (SME) identificar a existência de alguma vaga para o aluno de Educação Especial em qualquer lugar da cidade e encaminhá-lo para matrícula. Contribui também com um maior controle da demanda de vagas para a Educação Especial e o planejamento da demanda de Parcerias de Educação Especial.



Tecnologia para cuidar de crianças de 0 a 6 anos, em situação de vulnerabilidade, o **BI Primeira Infância** reúne três grandes bases de dados. Informações da assistência social, educação e saúde que ajudarão a viabilizar políticas integradas de atendimento à criança na primeira infância.

A associação das diferentes plataformas permite uma visão única quanto às necessidades e demandas de cada criança, garantindo respostas ágeis e efetivas por parte da Prefeitura.



O aplicativo **Agenda Fácil** facilita o agendamento de consultas e exames em 470 Unidades Básicas de Saúde (UBS). O app permite ao usuário, além do agendamento, confirmar e cancelar suas consultas e exames, acompanhar procedimentos agendados, pré-agendados ou em fila de espera, tudo isso através da praticidade de um smartphone.



Solução inteligente e inovadora, o **SGZ** integra no mesmo ambiente (mapa georreferenciado) os serviços de zeladoria da cidade. Integrado aos canais SP156 – principal ponto de contato entre a Prefeitura e o cidadão – o SGZ permite a gestão ágil das solicitações dos munícipes relativas a mais de 400 serviços de zeladoria, como podas de árvores, limpeza de bueiros, varrição e remoção de veículos

na via pública, entre tantos outros. De forma dinâmica, precisa e online, o SGZ recebe e direciona as solicitações para as equipes técnicas dos diferentes órgãos municipais para a execução dos serviços. Garante, ainda, retorno ao munícipe sobre o status do pedido permitindo o controle e o monitoramento todo o processo.



Um novo módulo do sistema de Cadastro para Transporte Escolar Gratuito (TEG) foi desenvolvido pela Prodam. Agora automatizado, o sistema possibilitará um controle maior, identificando os motivos de inclusão no programa, informações cadastrais de deficiência do aluno, irmão com deficiência, doença crônica, ação judicial e/ou barreira física

tornando o processo todo mais justo.



A Prodam desenvolveu o **B.I. do Sistema da Dívida Ativa**, criada para acompanhar o andamento dos processos e cobrar as dívidas de maneira mais eficiente e assertiva. A intenção do sistema é unificar em único lugar todas as informações e acililar a tomada de decisão dos órgãos fiscais e apontar de forma específica quais as possibilidades

de arrecadação pendentes na cidade geradas pelas multas de trânsito, IPTU, ISS/Taxas, ITBI, multas de postura, entre outros débitos que são somados à dívida ativa da cidade.



O programa que permite o parcelamento de multas cometidas no município de São Paulo até 31 de outubro de 2016, podendo ser parceladas em até 12 vezes. Quem ao programa também terá o licenciamento do

veículo liberado, o que “é um incentivo para o proprietário regularizar a situação do veículo”.



O sistema SGC (sistema de Gestão de Contratos) é uma plataforma de monitoramento e controle dos contratos celebrados entre a Prefeitura de São Paulo e as Organizações Sociais que realizam a gestão das unidades de saúde do município. Possui integração com o SOF (Sistema de Orçamento e Finanças) e o SIGA (Sistema Integrado de Gestão de Atendimento de Saúde).



A Prodam atuou efetivamente na eleição do Conselho Municipal de Habitação (CMH), do projeto à execução da eleição, preparando os locais, configurando o sistema de votação e apuração desenvolvido pela empresa, e acompanhando in loco todo o processo eleitoral. Mais de 28 mil eleitores compareceram às urnas eletrônicas, no domingo do dia 1º de julho, distribuídas nas 32 Prefeituras Regionais do município, que acontece a cada dois anos.



Desenvolvido pela Prodam, o Planeja Sampa foi criado para acompanhar o Programa de Metas da Prefeitura e vem recebendo atualizações constantes, mais recentemente foi entregue uma nova atualização para o Plano de Metas 2018, com informações dos projetos em andamento da Prefeitura. Com isso, o cidadão pode acompanhar todos os detalhes das metas (projetos da saúde, educação e governo, por exemplo), valores quantitativos e informações qualitativas. Uma novidade desta atualização do site é que ele agora conta com uma API (interface de programação de aplicativos) que permite a programadores e desenvolvedores consumir dados do Programa de Metas e criar aplicativos a partir dele.



O GeoSampa é o portal de mapas oficial da Cidade de São Paulo e reflete a infraestrutura municipal de dados geográficos da capital. A plataforma traz mais de 240 tipos de informação, tais como fotos aéreas, equipamentos públicos, rede de transporte, sistema viário, dados ambientais, zoneamento, patrimônio histórico entre outras. Trata-se da maior coletânea de dados geoespaciais sobre a cidade.

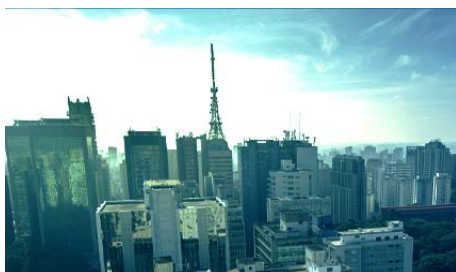
O GeoSampa, mapa digital da cidade, traz três novas informações na plataforma. Os dados, disponíveis em formato aberto para o cidadão, contemplam o zoneamento, bens tombados e direitos da criança e adolescente. Com a iniciativa, a Secretaria Municipal de Licenciamento e Urbanismo espera dar ferramentas para que o cidadão entenda melhor a legislação urbanística.



É uma plataforma na qual todo o processo de autorização para comércio e prestação de serviços em vias públicas é realizado digitalmente. O sistema on-line facilita a vida do pequeno empreendedor, que faz todo o processo pela internet, reduzindo o prazo de emissão e a burocracia. Por meio dela, é possível emitir autorizações para comércio e serviços, valet, mesas, cadeiras e toldos, compartilhamento de bicicleta, comida de rua, banca de flores, banca de jornal e revista, e ambulante.



Lançado em maio de 2017, o Empreenda Fácil permite o licenciamento de empresas de baixo risco em até cinco dias, reduzindo a burocracia para a abertura de novos empreendimentos em São Paulo. O processo anterior levava mais de 100 dias e exigia a peregrinação entre órgãos municipais, estaduais e federais, agora reunidos em uma mesma plataforma. O novo sistema – que transforma São Paulo na cidade amiga do empreendedor - registra a abertura de mais de 174 mil empresas e mais de 485 mil pedidos de análise de viabilidade. Os negócios de baixo risco representam 80% da atividade econômica da cidade. Mas o programa também beneficia a abertura de empresas de alto risco, de filiais e a regularização de empreendimentos, que também tiveram seus processos simplificados. Conheça mais sobre o Empreenda Fácil em www.empreendafacil.prefeitura.sp.gov.br



O Portal do Licenciamento irá agilizar e facilitar a regularização de imóveis dos munícipes que tiveram seus imóveis construídos até 2014 e se enquadram nas regras da Lei de Regularização de Edificações (Lei de Anistia).

Para dar agilidade aos processos, foram estabelecidas três modalidades de regularização, que levam em conta a complexidade da edificação: regularização automática, regularização declaratória e regularização comum. As três de forma eletrônica por meio de sistema Prodam.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A PRODAM-SP definiu em seu Planejamento Estratégico os seguintes objetivos:

1. Atingir o equilíbrio financeiro da empresa

O equilíbrio financeiro pretendido advirá, de um lado, da redução de custos decorrentes de racionalização de processos, renegociação de contratos, e de novas e eficientes práticas e ferramentas de gestão. De outro lado, buscará uma maior eficiência no recebimento, empreenderá esforços no aumento da receita, valendo-se da sua expertise em sistemas públicos de gestão, aprimorando os serviços atualmente prestados, buscando projetos inovadores na cidade de São Paulo e prospectando clientes similares em municípios do Brasil e do estado de São Paulo, em particular.

2. Aumentar a satisfação dos clientes

Para aumentar a satisfação dos seus clientes, a PRODAM-SP sabe que é imperativo o cumprimento dos prazos e custos acordados com seus clientes. Sabe também que para a manutenção dessa satisfação, os serviços entregues deverão permanecer permanentemente íntegros e disponíveis.

Para que se obtenha os ganhos em qualidade e pontualidade pretendidos, novas tecnologias, novos procedimentos e controles nos ciclos de planejamento, desenvolvimento, qualidade e operação deverão ser adotados. Do aumento da satisfação dos seus clientes decorrerá a melhoria da imagem da PRODAM-SP e o reconhecimento de excelência no fornecimento de serviços de TIC.

3. Melhorar o clima organizacional

Sabendo que a motivação pessoal, o clima organizacional e a capacitação profissional são condições necessárias ao ambiente de inovação, a PRODAM-SP investirá na atualização das competências e conhecimentos dos seus funcionários, na utilização de novas metodologias e práticas de gestão e na adoção de novos processos de gestão do conhecimento.

Conhecimentos compartilhados e construção coletiva são mandamentos para qualquer empreendimento inovador em tecnologia da informação. Ao mesmo tempo, a boa gestão do conhecimento é premissa necessária à competitividade e à solidez tecnológica das organizações.

4. Expandir a base de produtos inovadores

Para que a PRODAM-SP se mantenha nas condições de maior fornecedora de TIC do município e de maior parceira estratégica da administração municipal deverá estar em condições de suportar as novas demandas de seus clientes e de oferecer soluções inovadoras.

Através da revisão dos atuais processos será possível ganhar agilidade. Outra necessidade é a busca por novos produtos e serviços que aumentem a receita e assim alimentem, em círculo virtuoso, novos projetos de inovação.

5. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

A PRODAM-SP implementou, em junho/2018, do Código de Conduta e Integridade, conforme diretriz da Lei das Estatais ([Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016](#)). Mais do que um guia orientador de conduta, o Código é um instrumento para fortalecer a imagem da Empresa perante a sociedade, clientes, fornecedores, parceiros e demais instituições. Como guia, o documento pauta pela resolução de questões éticas e comportamentais, pois orienta o comportamento esperado de cada um na execução das atividades, nos negócios e relacionamentos da PRODAM-SP.

Estabelecer um código de ética e conduta é fundamental para o crescimento e sucesso de qualquer empresa, independentemente do seu segmento ou ramo de atuação. A ética profissional procura aplicar a moral como a base do exercício de nossas funções. Traz diretrizes necessárias para que os colaboradores desempenhem com excelência as suas atividades e mantenham um relacionamento com base em valores primordiais, como respeito, responsabilidade e honestidade, seja com clientes, colegas ou outras pessoas.

6. OUVIDORIA

A Ouvidoria é a área responsável por defender os interesses e direitos dos empregados, clientes e cidadãos, mediar a solução de conflitos e auxiliar na melhoria contínua dos produtos e serviços prestados pela PRODAM-SP, por meio de canais de comunicação.

Criada em 02/05/2018, por meio da Instrução Administrativa 015/18, em atendimento ao Art. 9º da [Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016](#), a Gerência de Ouvidoria (GPO) está diretamente subordinada à Presidência da Empresa e tem como missão "Ser agente de mudanças para garantia da ética, integridade e melhoria dos produtos e serviços prestados pela PRODAM".

Manifestações recebidas pela Gerência de Ouvidoria em 2018:

INFOGRÁFICO OUVIDORIA E SIC 2018

Resumo das manifestações recebidas desde sua criação em
02/05/2018 até 31/12/2018

Tipo de manifestação



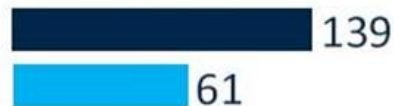
GÊNERO



Canais de Atendimento



COMPETÊNCIA PRODAM



Tipos de Públicos



Tempo Médio dos Atendimentos



MÉDIA ANUAL DE **1,8** dias
MÉDIA ANUAL DE **9,1** dias

7. RECICLAGEM

7.1. Descarte de Lâmpadas

A PRODAM-SP contrata empresa especializada para o serviço de descontaminação e destinação adequada de lâmpadas, reatores e luminárias de emergência, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis e aprovados pela Agência Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

7.2. Descarte de Lixo Eletrônico

A PRODAM-SP faz doações de seus bens eletrônicos classificados como inservíveis para a Coopermiti, uma cooperativa de triagem de resíduos eletroeletrônicos (lixo eletrônico, lixo tecnológico ou e-lixo), que mantém convênio com a Prefeitura de São Paulo através da LIMPURB/AMLURB.

A Coopermiti é uma cooperativa sem fins lucrativos, conforme Lei 5.764/71, é uma central de triagem de resíduos eletroeletrônicos (lixo eletrônico, lixo tecnológico ou e-lixo) pioneira no Brasil a ser conveniada com um órgão de gestão pública para essa finalidade. Com um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente Certificado ISO 9001:2008 e ISO 14001:2004, desenvolve e opera soluções para o desfazimento do lixo eletroeletrônico (computadores, CPUs, impressoras, rádios, celulares, televisões, microondas, eletrodomésticos, entre outros), utilizando-se desse processo para realizar um trabalho de inclusão social, inclusão digital, capacitação, educação ambiental e cultura.



REF: 180424808 C

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A **COOPERMITI** - Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem de Resíduos Sólidos Eletroeletrônicos, inscrita no CNPJ sob nº 11.258.736/0001-80, Cadastro CETESB nº 1002156120, Licença de Operação nº 29007813, Certificado de Regularidade IBAMA nº 5076008, Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente Certificado ISO 9001:2008 nº 48533 e ISO 14001:2004 nº 49233, declara que captou para descaracterização e destinação de forma ambiental e socialmente correta, segundo as legislações vigentes neste país, os resíduos abaixo descritos, da Empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A** inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61 localizada na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500 - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (KG)
Sucata Desktop	369,36
Sucata Monitor LCD	99,58
Sucata TV LCD	24,10
Sucata Notebook	1,30
Sucata Monitor CRT	37,00
Sucata Projetor	9,60
Sucata Ar Condicionado	15,24
Sucata Ventilador	32,0
Sucata Microondas	11,32
Sucata Fax	2,98
Sucata Switch	132,98

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/AMLURB/2018

Página 1 de 3



REF: 180424808 C

Sucata Vídeo Cassete	4,00
Sucata TV CRT	78,26
Sucata Acessórios	151,96
Sucata Impressora	2,577,12
Sucata Gabinete	33,06
Sucata Caixa de Som	18,40
Sucata Fios e Cabos	47,76
Sucata Ferro	16,28
Sucata Aparelho de Áudio	4,50
Sucata Teclado	9,54
Sucata Fonte	14,68
Sucata Celular	2,08
Sucata Bateria	4,40
Sucata Placa	5,80
Sucata Cooler	8,44
Sucata Plástico	3,12
Sucata Leitor CD/DVD	8,32
Sucata Leitor Midia Magnética	1,22
Sucata Memória	0,50
Sucata HDD	22,72
Sucata Mouse	3,12
Sucata Aparelho Telefônico	79,34
Sucata Fusor	11,94
Sucata Papel/Papelão	8,06
Sucata Máquina de Cartão	0,32
Sucata Luminária	7,38
Sucata Disquete	0,92
Sucata Fitas VHS	2,00

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/AMLURB/2018

Página 2 de 3



REF: 180424808 C

Sucata Cartucho	0,04
Sucata Resíduo não reciclável	1,62
Sucata Eletroeletrônicos	396,46

São Paulo, 04 de Maio de 2018.



Alex Luiz Pereira
Diretor presidente / Gestor Ambiental



Orival Oliveira Santos
Diretor Financeiro / Gestor Ambiental

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/AMLURB/2018

Página 3 de 3

8. GESTÃO SOCIAL

8.1. Práticas Trabalhistas

Os números apontados refletem a posição 31/12/2018.

Programa Aprendizizes na PRODAM-SP

A Gerência de Desenvolvimento Humano (GFH) coordena o programa Jovem Aprendiz por meio da parceria com o Camp Pinheiros, uma instituição educacional sem fins lucrativos. São dez jovens presentes em diversas áreas administrativas da Prodam, em idade entre 17 e 19 anos (seis do sexo feminino e quatro do sexo masculino). Esse programa, regido pela Lei nº 10.097, de 2000, mostra-se importante para o jovem que está buscando sua primeira oportunidade de emprego e precisa qualificar-se profissionalmente. Além do ganho de aprendizagem prática, há também o aprendizado teórico, aplicado pelo Camp Pinheiros, em suas dependências.

A PRODAM-SP oferece aos aprendizes um ambiente de trabalho propício a sua formação técnica, bem como uma remuneração mensal e benefícios, tais como vale transporte, vale refeição e assistência médica odontológica. Em contrapartida, o jovem se compromete com a empresa em cumprir suas tarefas diárias.

Plano de Estágio na PRODAM-SP

Por meio do programa de estágio, a PRODAM-SP contribui para a formação profissional dos jovens universitários, fornecendo-lhes uma bagagem de conhecimentos e experiências e preparando-os para enfrentar um mercado de trabalho atualmente permeado por competição e restrição de oportunidades.

Com o objetivo de manter em nosso meio um quadro ideal de estagiários, atuando não apenas em áreas de tecnologia da informação, mas também em áreas administrativas, a PRODAM-SP busca selecionar estudantes com bom potencial de desenvolvimento profissional, de forma que possam adquirir experiências e competências. Cabe aos gestores o acompanhamento e garantir o desenvolvimento dos estagiários durante todo o seu período na PRODAM-SP.

A Empresa atende integralmente a legislação vigente, comprometendo-se a respeitar e fazer cumprir todas as cláusulas da Lei 11.788, assegurando os direitos dos estagiários, tais como o recesso, o seguro de vida, a dispensa em dias de prova, a emissão de relatórios semestrais de atividades e a compatibilidade entre o curso superior e o plano de estágio.

O processo seletivo consiste em entrevistas por competências, provas e dinâmicas de grupo, com vista a captar nos candidatos as características que não estão explícitas nos currículos: o potencial, habilidades, atitudes e interesses. Também são determinantes aspectos pessoais tais como a sociabilidade, comprometimento, iniciativa, ética e facilidade em trabalhos de equipe.

Ao ingressar na Empresa o estagiário participa do Programa de Integração, tomando ciência das políticas, valores, cultura e objetivos da Empresa. De forma regular, o estudante estagiário é avaliado pelo seu gestor e, se necessário ou conveniente, pode ser realizada uma adequação de funções ou até mesmo uma transferência para outra área da Empresa. O estagiário, por sua vez, realiza periodicamente uma avaliação de seu próprio estágio, onde registra suas impressões, opiniões e solicitações.

Quantidade atual de estagiários: 80

Sexo:

- 41 sexo masculino
- 39 sexo feminino

Raça:

- amarelos: 3, equivalente a 3,75%
- brancos: 46, equivalente a 57,5%
- negros/pardos: 31, equivalente a 38,75%

Deficiência:

- 2 visuais

Processo Seletivo de Empregados

Por tratar-se de empresa de economia mista, a PRODAM-SP realiza Seleção Pública para a contratação de seus profissionais de carreira. Os editais são divulgados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e contemplam todos os requisitos previstos na legislação vigente, incluindo-se a lei de cotas.

Pela legislação vigente, ao realizar uma Seleção Pública, a PRODAM-SP reserva 5% das vagas para candidatos inscritos na condição de candidatos com deficiência, e 20% das vagas para aqueles inscritos como negros(as) ou afrodescendentes.

Com respeito à lei de cotas (para deficientes físicos e negros) a PRODAM-SP cumpre assiduamente a legislação, relacionando os candidatos que se declararam negros e deficientes, na ordem estabelecida e descrita do edital da seleção pública.

A PRODAM-SP preza pela igualdade de gêneros e oportunidades, independentemente de raça e garante que seus processos de Seleção atendam a este princípio.

Estatísticas de empregados (carreira e comissionados) por etnia e gênero

Etinia	Feminino	Masculino	Total Geral	Percentual Raça
Amarela	59	49	108	12,19%
Branca	167	418	585	66,03%
Indígena	2	0	2	0,23%
Negros / Pardos	54	137	191	21,56%
Total Geral	282	604	886	100,00%

Contratação de Pessoas com Deficiência

A PRODAM-SP foi pioneira na contratação e inclusão de pessoas com deficiência. Desde 1973, dezoito anos antes da promulgação da lei que regula a contratação destes profissionais, já havia deficientes visuais no quadro de empregados, os primeiros em processamento de dados na América Latina, o que contribuiu para o aumento da acessibilidade e criação de projetos de inclusão em diversas áreas da Empresa.

Buscando incentivar e fortalecer a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, a PRODAM-SP disponibilizou em 2018 cinco vagas de estágio para estudantes com esse perfil.

Essas vagas foram indicadas para os estudantes com deficiência pelos empregados da Empresa e também pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Plano de Gestão de Pessoas por Competências

O Plano de Gestão de Pessoas por Competências tem como principal objetivo a avaliação do desempenho dos profissionais e a capacitação dos mesmos nas competências e nas atividades sob sua responsabilidade.

Avaliação de Desempenho

A PRODAM-SP realiza avaliação de desempenho anual de seus profissionais com base em Metas e Competências.

Desenvolvimento dos Profissionais

Educação Corporativa é uma prática coordenada de gestão de pessoas que tem como objetivo capacitar, formar e/ou desenvolver os colaboradores de forma contínua e interligada às metas e objetivos estratégicos da Empresa e premissas do Plano de Gestão por Competências.

As Práticas da Educação Corporativa estão relacionadas ao processo de inovação, ao cumprimento de metas, ao aumento da qualidade dos serviços e produtos oferecidos pela empresa, ampliação de competitividade no mercado e melhor aproveitamento das competências. Concentra-se nas necessidades dos negócios e da Empresa e não exclusivamente nas competências individuais.

A PRODAM-SP incentiva a multiplicação de conhecimentos entre os profissionais, oferecendo ferramentas como o Site de Educação Corporativa, onde os empregados são orientados a desenvolverem conteúdos, com o apoio da equipe de Desenvolvimento Humano e Organizacional, para disponibilização de cursos on line no site PRODAM-SP.

Além disso, a Empresa oferece a oportunidade de desenvolvimento para seus empregados, propiciando a participação em cursos técnicos alinhados aos objetivos estratégicos, de acordo com orçamento previsto para treinamento. Dentro deste contexto, a equipe de Desenvolvimento Humano e Organizacional lançou a “Academia do Saber”, um programa corporativo de treinamentos sob medida, com o propósito de impactar a cultura organizacional, engajar os funcionários e tornar a empresa mais competitiva e orientada ao mercado. A Academia de Liderança, que está dentro da Academia do Saber, possui uma programação de treinamentos especialmente desenvolvidos para **capacitação dos líderes**.

8.2. Benefícios Diferenciados

Entre os benefícios concedidos pela PRODAM-SP aos seus empregados, destacam-se:

Auxílio aos Pais de Filhos Excepcionais

Os empregados que são pais de filhos excepcionais recebem da empresa um auxílio mensal para despesas de educação e saúde, mediante apresentação de comprovação médica.

Auxílio Creche / Babá

A Empresa auxilia na despesa mensal dos empregados, com filhos de até 6 anos e 11 meses que estejam matriculados em creche ou instituição análoga ou, ainda, que fiquem sob os cuidados de uma babá, mediante apresentação de comprovantes especificados em normativo interno.

Auxílio Estudo e Educação

A Empresa auxilia os empregados que realizam cursos de ensino médio, graduação, pós-graduação, MBA, mestrado, doutorado, cursos de especialização e idiomas em instituições privadas de ensino.

Complementação do Auxílio Doença

Para os empregados afastados por doença em períodos superiores a quinze dias, a Empresa complementa a diferença entre o salário e a remuneração recebida pelo INSS, durante 365 dias, de acordo com uma tabela decrescente de complementação salarial, conforme o tempo e o tipo de afastamento. Durante a licença a Empresa fornece normalmente o vale alimentação.

Licença Não Remunerada

O empregado pode solicitar seu afastamento por tempo determinado, para tratar de assuntos de interesse pessoal. Durante a licença não remunerada, o empregado terá os benefícios suspensos, sendo assegurado, a partir de seu retorno ao trabalho, os mesmos direitos dos empregados na ativa.

Programa de Incentivo ao Empregado Atleta

O programa é um benefício contido no Acordo Coletivo Complementar de Trabalho (ACCT) e consiste em incentivar a prática de atividade física, por meio de pagamento ou reembolso de inscrições para participação em corridas de rua e caminhadas.

Programa de Certificações

A Empresa pode efetuar o reembolso do valor pago pelo colaborador referente ao custo de provas para obtenção de Certificação, devendo ser apresentados o comprovante de pagamento, como também o comprovante de aprovação no teste e o respectivo certificado. O assunto da certificação deve estar relacionado ao trabalho do empregado.

Serviço de Transporte

A Empresa disponibiliza aos seus empregados um serviço de transporte entre a estação de metrô/trem Barra Funda e a Sede, e vice-versa, no início e término do expediente.

Programa de Tratamento da Dependência Química

A PRODAM-SP reconhece que dependência química é uma doença e seus portadores são pessoas passíveis de recuperação, que necessitam de tratamento e, por isso, desenvolveu este programa para sensibilizar e conscientizar os empregados da Empresa quanto às consequências do uso de substâncias psicoativas, bem como oferecer tratamento aos que necessitarem.

Grêmio Recreativo Prodados

É uma instituição fundada e mantida por empregados da empresa. A associação ao Grêmio é optativa. Em caso de adesão, o empregado associado contribui mensalmente com 0,5% do seu salário nominal, descontado em folha de pagamento.

O Grêmio oferece descontos em academia, cinema, parques temáticos, faculdades, manicure, costureira, massagistas, despachante e promoções semanais com artigos variados.

A agremiação promove campeonatos esportivos, torneios de truco e demais modalidades.

O Grêmio realiza comemorações em datas festivas, tais como festa de final de ano e no Dia das Crianças, onde habitualmente se faz sorteio de prêmios e entrega de presentes.

No edifício sede o Grêmio oferece uma máquina de lustrar sapatos, plastificação de documentos e fax para uso de seus associados, mediante pagamento de uma pequena taxa.

Em obra conjunta com o Grêmio Recreativo Prodados, a empresa disponibiliza aos colaboradores, clientes e visitantes um ambiente diferenciado e agradável que é o Grêmio Café, situado no 16º andar da sede. O espaço oferece café da manhã, pratos diversos, lanches rápidos e bomboniere.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Prodam/SP - CREDIPRODAM

Constituída em Julho de 1991, a CREDIPRODAM é uma instituição financeira, sem fins lucrativos, que tem por objetivo prestar serviços de natureza econômica, social e educativa, a custo mínimo, procurando criar em seu associado o hábito da poupança sistemática.

Estimulando o associado a economizar, orienta-o para que integralize pequenas quantias com regularidade, proporcionando a CREDIPRODAM recursos a serem direcionados exclusivamente aos próprios associados, para seus negócios e necessidades pessoais e de seus familiares.

A associação à CREDIPRODAM é optativa. Em caso de adesão, o associado contribui mensalmente entre 1% e 10% do seu salário nominal, conforme opção escolhida, descontado em folha de pagamento.

Todos os negócios da cooperativa e as ações e gestão de seus Diretores são fiscalizados pelo Banco Central, por Auditoria Cooperativa Externa e Auditoria interna é realizado pela Sicoob Central Cecresp - Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo.

Internamente, o Conselho Fiscal, eleito a cada 2 anos pela Assembleia Geral Ordinária, examina toda a escrituração e as operações realizadas pela cooperativa.

A Cooperativa encerrou o ano de 2018 com o quantitativo de 260 associados e R\$1.751.382,88 movimentados em sua conta empréstimos.

8.3. Pesquisa de Clima Organizacional

A PRODAM-SP realizou em 2017 e 2018 Pesquisa de Clima Organizacional, com o objetivo de colher dados em relação a fatores no ambiente corporativo, considerando na visão do funcionário a confiança em relação a gestão, se gosta das pessoas com que trabalha e se tem orgulho do que faz com objetivo de avaliar situações e percepções dos empregados e criar ações para melhorar o dia a dia dos profissionais.

8.5. PRODAM-SP na Internet e Redes Sociais

A PRODAM-SP possui, além do seu site oficial na internet (www.prodam.sp.gov.br), perfis nas principais redes sociais, Facebook (Prodam SP) e Twitter (#prodamsp).

ANEXO – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **Decreto Municipal 58.093/2018 de 20/02/2018**
Dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha o controle, aplicando-se no que couber às autarquias, fundações públicas e serviços sociais autônomos, bem como revoga o Decreto nº 57.566, de 27 de dezembro de 2016 e os artigos 1º ao 11 do Decreto nº 53.916, de 16 de maio de 2013, e introduz alterações no Decreto 53.687, de 2 de janeiro de 2013.
- **Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016** (Lei das Estatais)
Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A elaboração desta política atende aos dispositivos desta lei.
- **Lei Federal 12.527/11 de 18/11/2011** (Lei de Acesso à Informação - LAI)
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. (Lei de Acesso à Informação - LAI).
- **Lei Municipal nº 7.619, de 23/06/1971**
Dispõe sobre a constituição da PRODAM-SP.
- **Estatuto Social**
Aprovado em conformidade com a Lei Federal 6.404 de 15/12/1976 e a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e publicado em 10/03/2018.
- **Código de Conduta e Integridade**
Guia orientador das condutas, princípios e valores que devem reger a atuação de colaboradores, administradores, membros dos demais órgãos estatutários e terceiros no exercício de suas atividades, nos negócios e relacionamentos da PRODAM-SP.

